



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 533

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 533

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.349, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga o Decreto Municipal nº 5.529, de 31 de julho de 2017.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.529, de 31 de julho de 2017, que criou a função gratificada de Coordenador da Dívida Ativa e Fiscalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.350, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre delegação para assinatura de cheques e movimentação financeira do Fundo Municipal de Turismo”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao senhor HENRIQUE APARECIDO ALBUQUERQUE, RG nº 28.740.859-0-SSP-SP., CPF nº

119.907.218-42, Tesoureiro, a função de assinar cheques e promover a movimentação financeira do Fundo Municipal de Turismo, juntamente com o Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, RG nº 11.709.649-0-SSP/SP, CPF nº 037.700.118-05, Prefeito do Município de Castilho.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação os referidos servidores ficam autorizados: assinarem conjuntamente (sendo 2 assinaturas), representando o Fundo Municipal de Turismo junto às instituições bancárias e financeiras, com poderes para requisitar talonário de cheques, emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta correntes, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos via internet.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 097, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 533

Página 3 de 5

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa no prontuário do servidor ALAILTON RAIMUNDO NASCIMENTO, Motorista, em decorrência de seu falecimento no dia 15 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 123273. 01.55.2021.4.00012.021.0003091.81, livro C nº 12, folha nº 21V, sob nº 3091, lavrado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Castilho-SP, Comarca de Andradina-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 098, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor UEDERSON ARAGÃO DASILVA, portador do RG nº 42.756.259-4-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.978/21, referência 03.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o

cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 099, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor WAGNER LUIZ GOMES, portador do RG nº 43.026.687-X-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.978/21, referência 03.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 533

Página 4 de 5

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor VALDECI RAMOS DE CARVALHO, portador do RG nº 21.224.287-8-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor de Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 19 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.347, de 19 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, a servidora MIRIAM SANCHES DANIELUCI CARDOZO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20.245.344-3-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Assessor de Secretaria Geral, nos termos do Decreto Municipal nº 6.347, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 533

Página 5 de 5

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.348, de 19 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor HÉLIO PRATES BRANDÃO, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.202.248-0-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Agente Administrativo I, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Suprimentos, nos termos do Decreto Municipal nº 6.348, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, o senhor CLEDER NOIA PEREIRA, portador do RG nº 27.862.006-1-SSP-SP., para ocupar o cargo de Assessor de Gestão Ambiental, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração constante da Lei nº 2.978/21, referência 01.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de janeiro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,